



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO No. 95/97 (02 DE SETEMBRO DE 1997)

Dispõe sobre: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E
EU, PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTº 46, DA LEI
1990/94, O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de cidadão
Caieirense ao senhor Doutor PAULO SALIM MALUF.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado fica
fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 2º - A entrega do título honorífico será
feita durante Sessão Solene, a realizar-se em 20 de setembro de 1997.

ARTIGO 3 - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 02 de setembro de 1997.


- JOSÉ SOARES -
Presidente